



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1155

Distribuição Eletrônica

02 de Abril de 2020

Prazo de vencimento de imposto do Turismo é prorrogado

A medida vai vigorar enquanto perdurarem os decretos municipais de combate e prevenção da Covid-19

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Finanças, publicou no Boletim Oficial nº 1153, nessa terça-feira (31), disponível no site www.angra.rj.gov.br, a Portaria 002, que altera o vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) dos empreendimentos do setor turístico. A medida é mais uma iniciativa do governo municipal para minimizar os impactos da pandemia de Covid-19 na economia da cidade.

De acordo com a Secretaria de Finanças, o crédito tributário referente ao ISSQN gerado pelos serviços de hospedagem, turismo, viagens e atividades similares terá seu prazo de vencimento prorrogado enquanto perdurarem os decretos municipais de combate e prevenção da pandemia de coronavírus em

Angra dos Reis.

- O pagamento do imposto poderá ser parcelado sem juros, devendo o contribuinte efetuar o requerimento deste benefício junto ao Departamento de Créditos Tributários, depois do término da situação de emergência – informa o secretário de Finanças, explicando que a medida não implica restituição de importâncias já pagas.

O pagamento de ISSQN do setor turístico será determinado por nova portaria após o término das medidas administrativas de combate e prevenção do coronavírus, concedendo um prazo razoável não inferior a 15 (quinze) dias para o pagamento.

PREFEITURA INFORMA



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA 013/2020/SGRI.SUTTR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17.565, CPF nº 080.335.927-61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo nº 2020006187 – Objeto: Aquisição de Dispositivos Sonoros e Luminosos para Viaturas Caracterizadas – da Superintendência de Transporte e Trânsito

Designar o servidor ANTÔNIO C. DUARTE AREAS, matrícula 10.360, CPF nº 096.860.037-97 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2020.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública

PORTARIA 014/2020/SGRI.SUTTR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17.565, CPF nº 080.335.927-61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo nº 2020006188 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com o manual de identidade visual da Contratante) nos veículos de Fiscalização de Trânsito da Superintendência de Transporte e Trânsito

Designar o servidor ANTÔNIO C. DUARTE AREAS, matrícula 10.360, CPF nº 096.860.037-97 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2020.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública

RESOLUÇÃO N.º 008 /2020/SMS

Estabelece a montagem, ocupação e composição da Central de Regulação de Leitões do Município de Angra dos Reis.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que esse evento está sendo observado em outros países do continente americano e

que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três esferas de gestão do SUS;

CONSIDERANDO a declaração do Ministério da Saúde da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que a Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV, a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a delegação disposta no art. 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 11.593, de 14 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Resolução 005/2020/MS do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XVI - nº 1147 - 20 de Março de 2020.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Art. 1º Montagem, implantação e composição da equipe da Central de Regulação de Leitos do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A Central de Regulação de Leitos fará toda a regulação e ocupação dos leitos de referências para os pacientes acometido pelo COVID-19.

Art. 3º Para a composição da equipe médica da Central de Regulação de Leitos ficam designados os seguintes profissionais médicos e seus respectivos plantões: Nilcimar do Amaral Monteiro no plantão as segundas-feiras; Maria Cristina Carbonelli Hortas no plantão as terças-feiras; Willer Brilhante de Albuquerque Filho no plantão as quartas-feiras; Hiroshi Matsuda Neto no plantão as quintas-feiras; Leandro Beltrão no plantão as sextas-feiras; Humberto Pereira dos santos no plantão aos sábados e Marcelo Antero no plantão aos domingos.

§ 1º. Os plantões de domingo serão realizados por meio de escala extraordinária

§ 2º. A equipe médica disposta no Art. 3º exercerá as seguintes atribuições na Central de Regulação de Leitos:

- Utilizar protocolos clínicos e de regulação;
- Ser capaz de refletir a relação entre a oferta disponível e as necessidades demandadas;
- Avaliar diariamente a fila da regulação dos pacientes oriundos das unidades de atendimento;
- Estabelecer ordem de prioridade da fila sob sua responsabilidade por gravidade do paciente e grau de desassistência do paciente na unidade;
- E outras inerentes da função, conforme normativas vigentes e atualizações;

Art.4º Fica designado Willer Brilhante de Albuquerque Filho como Responsável Técnico da Central de Regulação de Leitos e Maria Cristina Carbonelli Hortas como Responsável Técnico substituto da Central de Regulação de Leitos.

Art. 5º Todos os profissionais médicos trabalharão em regime de plantão vinte e quatro horas diários com entrada no plantão as 08 (oito) horas da manhã, saindo as 8 (oito) horas da manhã do dia seguinte.

Art. 6º O quadro de auxiliares administrativos para exercerem as atividades na Central de Regulação de Leitos será composto por profissionais da rede municipal de saúde.

Art. 7º A Central de Regulação de Leitos será composta por auxiliares administrativos durante todo o seu período de funcionamento nas vinte e quatro horas.

§ 1º A equipe de auxiliares administrativos disposta no Art. 6º exercerá as seguintes atribuições na Central de Regulação de Leitos:

- Contatar as unidades executantes na busca ativa de vagas;
- Atender as ligações telefônicas, fazendo a triagem de ligações;
- Realizar contatos telefônicos sempre que solicitado;
- Organizar o processo de trabalho, acompanhando as rotinas, e interagindo com a equipe;
- Respeitar os preceitos constitucionais do País, a legislação do SUS, bem como toda a legislação correlata existente;
- Elaborar diferentes documentos durante o plantão (CI, ofícios, despachos, planilhas);
- Informar vagas autorizadas para as unidades executantes;
- E outras inerentes da função, conforme normativas vigentes e atualizações;

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a resolução SMS nº 003, de 16 de março de 2020.

Angra dos Reis, 31 de Março de 2020
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO Nº 2020005668

OBJETO: Registro de preços, na forma de pregão eletrônico, para prestação de serviço de administração, gerenciamento emissão e fornecimento de cartões alimentação – CATSER 14109 (Cesta Básica), na forma de cartão magnético, com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nas áreas de abrangência do CRAS existente no Município, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/04/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL JORDÃO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE ABRIL DE 2020 **DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 026/2017, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Leandro da Silva Nunes – matrícula 11742 e CPF nº 095.690.467-08 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 024/2020 - Processo nº 2019019173, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos vinte blocos de sirenes que compõem o sistema remoto de alerta e alarme sonoro da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPD), instalados no município de Angra dos Reis.

Designar o servidor Silvio Henrique dos Anjos Junior – matrícula 11756 e CPF nº 057.557.087-38 para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria tem efeitos a partir de 11 de março de 2020.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 026 DE 02 DE ABRIL DE 2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 010/2017 publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Hilthon Marcos Braga Júnior, matrícula nº 1239 – Engenheiro Civil, CPF nº 782.641.977-87 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo , que tem por objeto Contratação de empresa referente a obra provisória de contenção de encosta às margens da Rodovia RJ 155 – Km 18 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Giovanni Wichthof Fedrizzi matrícula nº 20.242 e CPF nº 367.980.376-15 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria tem efeitos a partir de 27 de março de 2020

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
002/2020/SGRI.SESP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
733/2020	NFS-E 047	R\$ 5.958,00	Informamos que trata-se de serviço de mecânica para manutenção das viaturas alocadas ao PROEIS Programa Estadual de Integração na Segurança, que são essenciais no desenvolvimento da Segurança Pública, bem como suporte aos diversos órgãos públicos municipais. Processo nº2019005461

Angra dos Reis, 01 de abril de 2020
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública

Marcus Venissius da S. Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 194/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 144/2020/SGRI.SUTTR, da Secretaria-Executiva de Segurança Pública, datado de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

NOMEAR MARCEL ARAUJO CARNEIRO, Matrícula 20399, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Transporte e Trânsito, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, de 06 de abril a 05 de maio de 2020, durante as férias do titular José Ricardo Ferreira, Matrícula 3445.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 197/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 127/2020-SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 31 de março de 2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA, matrícula 26269, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

RESOLUÇÃO Nº04/2020/CMAS

“APROVA O RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DE PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ANO DE 2019”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 301ª Reunião desse Conselho, a segunda do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório sobre a Gestão de Recursos, Ganhos Sociais e Desempenho de Programas e Projetos desenvolvidos pela Gestão Municipal da Assistência Social, no ano de 2019.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 02 de abril de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 DE
ABRIL DE 2020.
MARIANA FERREIRA SOUZA
Presidente do CMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 011/2020/SDUS.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020, PROCESSO Nº 2020005060, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação emergencial da empresa ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.592.483/0001-00, destinada a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como melhoria e eficientização do sistema da iluminação pública no município de Angra dos Reis – RJ, inclusive com fornecimento de materiais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com o valor global de R\$ 1.174.267,94 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte: FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20202570; DOTAÇÃO: 20.2016.25.752.0220.2634.339039.16200000; FONTE: 0000 – Recurso Próprio.

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 189/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 025/SFI/2020, da Secretaria de Finanças, datado de 12 de março de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR NATALIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES, Matrícula 18219, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Créditos Tributários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, no período de 02 a 30 de março de 2020, durante as férias do titular Thiago Fernandes Justo, Matrícula 22303.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra
PREFEITURA